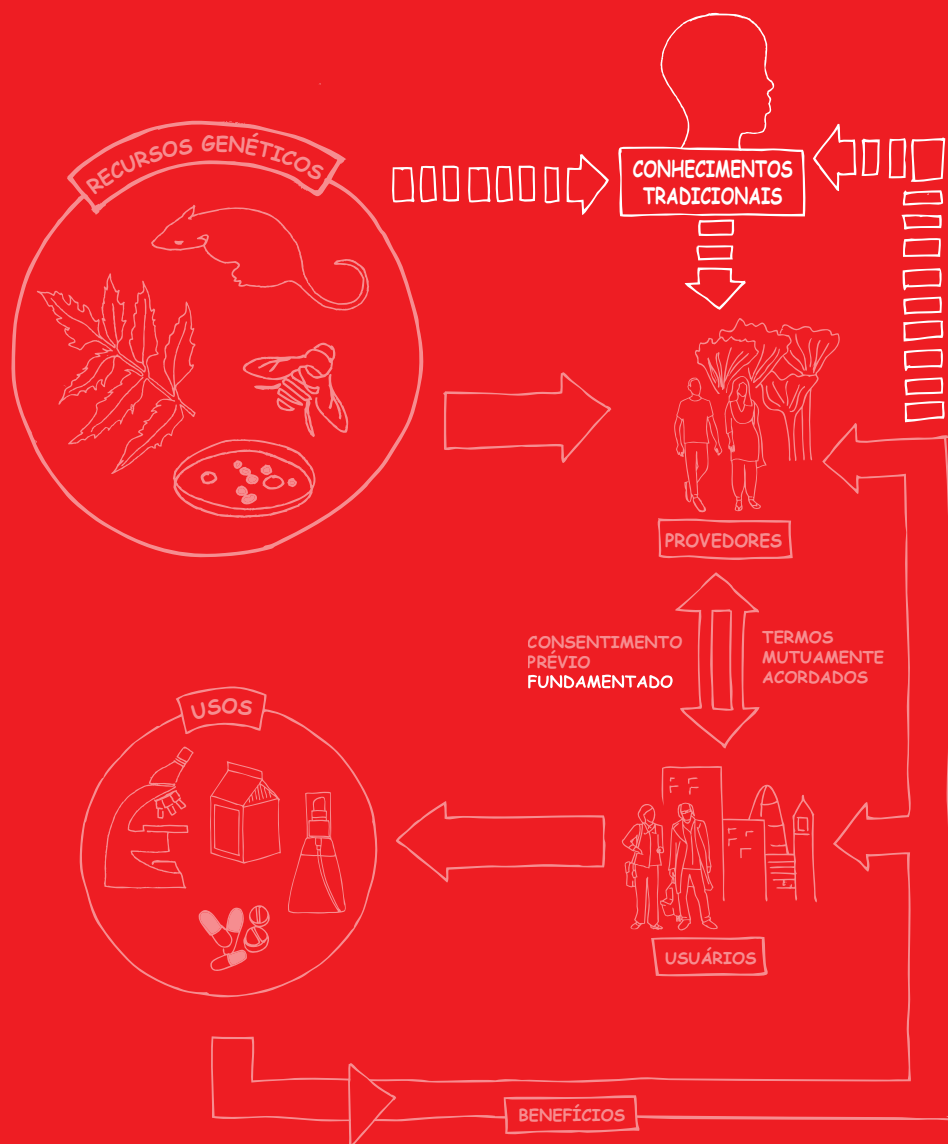
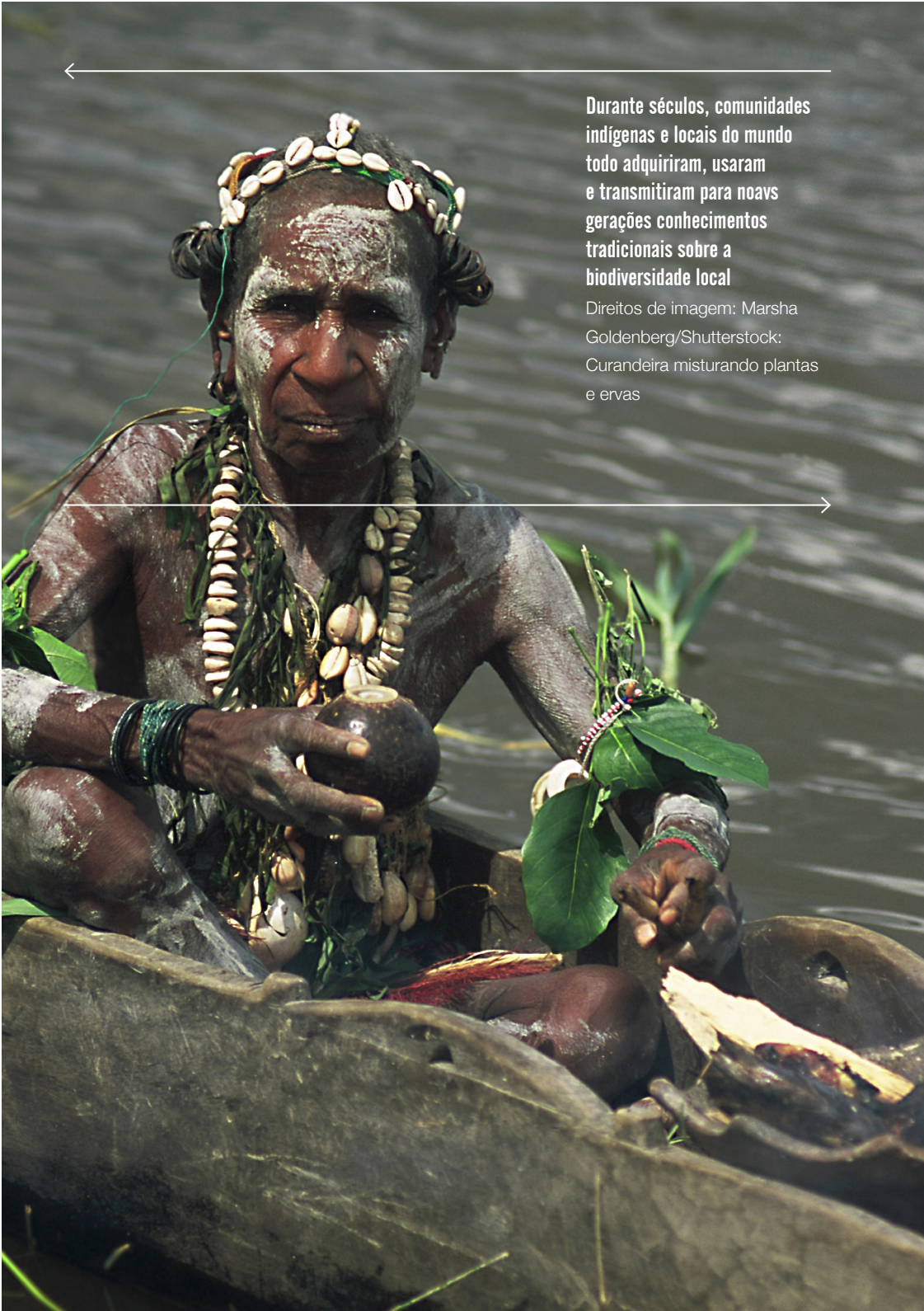


# Convenção sobre Diversidade Biológica: ABS

TEMA

## Conhecimentos Tradicionais





Durante séculos, comunidades indígenas e locais do mundo todo adquiriram, usaram e transmitiram para novas gerações conhecimentos tradicionais sobre a biodiversidade local

Direitos de imagem: Marsha Goldenberg/Shutterstock:  
Curandeira misturando plantas e ervas

## O que é o conhecimento tradicional?

Apesar dos avanços recentes no campo do estudo científico da genética, é importante reconhecer que o conhecimento das propriedades e benefícios dos recursos biológicos não é apenas um fenômeno moderno. Durante séculos, comunidades indígenas e locais do mundo todo adquiriram, usaram e transmitiram para noavs gerações conhecimentos tradicionais sobre a biodiversidade local e a forma como ela pode ser usada para uma variedade de finalidades importantes. A biodiversidade local tem funções multiplas que vão desde o uso como alimentos a medicamentos, passando por roupas e materiais de construção, até o desenvolvimento de conhecimentos e práticas para a agricultura e a criação de animais.

No contexto de acesso e repartição de benefícios, o conhecimento tradicional refere-se a saberes, inovações e práticas das comunidades indígenas e locais relacionados aos recursos genéticos. Esses conhecimentos tradicionais são frutos da luta pela sobrevivência e da experiência adquirida ao longo dos séculos pelas comunidades, adaptados às necessidades locais, culturais e ambientais e transmitidos de geração em geração.

## Por que os conhecimentos tradicionais são importantes?

As comunidades indígenas e locais dependem dos recursos biológicos para uma variedade de propósitos cotidianos e consideram a si mesmas como guardiãs e protetoras da diversidade biológica. Desta forma, os conhecimentos tradicionais tem ajudado a preservar, manter e até aumentar a diversidade biológica ao longo dos séculos.

Hoje em dia os recursos genéticos têm uma ampla gama de usos comerciais e não-comerciais. Em muitos casos as mesmas propriedades que os tornam úteis para as comunidades indígenas e locais são utilizadas pela indústria para desenvolver produtos populares. Os pesquisadores também os usam para entender melhor a biodiversidade e a intrincada teia da vida na Terra.

Em ambos os casos, os conhecimentos tradicionais constituem uma fonte vital de informações para identificar os usos dos recursos genéticos com os quais a

humanidade, como um todo, pode se beneficiar. Este saber é particularmente valioso para bioprospectores e usuários de recursos genéticos, que os utilizam para se orientar e chegar até as plantas, animais e micro-organismos sabidamente com propriedades úteis. Sem esses conhecimentos tradicionais muitas espécies atualmente usadas em pesquisas e em produtos comercializados poderiam nunca ter sido identificadas.

Os conhecimentos tradicionais constituem, portanto, um importante aspecto do acesso e da repartição de benefícios derivados do uso comercial dos recursos genéticos. É fundamental que aqueles que acessem os conhecimentos tradicionais os valorizem adequadamente. Isso significa assegurar-se de que o acesso aos conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos estejam sujeitos ao consentimento prévio fundamentado das comunidades indígenas e locais envolvidas e que elas recebam os benefícios justos e equitativos decorrentes de sua utilização.

## Quem está envolvido com os conhecimentos tradicionais?

**Comunidades indígenas e locais (CILs):** as comunidades indígenas e locais têm contado com os recursos biológicos em suas vidas cotidianas por séculos. É graças a essa interação através das gerações que se desenvolveu o conhecimento sobre as diferentes propriedades dos recursos biológicos e sua utilização.

**Usuários:** os conhecimentos tradicionais são úteis para os usuários que buscam acesso aos recursos genéticos para sua aplicação em pesquisas científicas ou no desenvolvimento de produtos comerciais. Os conhecimentos tradicionais sobre as espécies cujas propriedades têm sido usadas por séculos pelas comunidades indígenas e locais fornecem orientações fundamentais para os pesquisadores, em especial nos países megadiversos.

**Autoridades nacionais competentes:** quando os conhecimentos tradicionais são utilizados em uma pesquisa ou no desenvolvimento de produtos, as autoridades nacionais competentes (CNAs, na sigla em inglês) dos países provedores dos recursos genéticos possuem a tarefa de ajudar a criar um equilíbrio nas negociações entre as comunidades indígenas e locais e os usuários.

# Proteção dos conhecimentos tradicionais

## A Convenção sobre Diversidade Biológica

A Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) estabeleceu um Grupo de Trabalho sobre Conhecimento Tradicional para organizar e facilitar as discussões entre os governos, as comunidades indígenas e locais e outras partes interessadas nos conhecimentos tradicionais. Esse Grupo de Trabalho constitui para os representantes das comunidades indígenas e locais um fórum específico de discussão para a apresentação de posicionamentos e recomendações sobre todas as questões relacionadas com o tema.

O artigo 8 (j) da CDB estabelece que os governos devem respeitar, preservar, manter e promover o uso dos conhecimentos tradicionais com a aprovação transparente e ampla participação das comunidades indígenas e locais pertinentes.

Por exemplo, se um usuário desejar usar um conhecimento tradicional em suas pesquisas ou no desenvolvimento de produtos, ele deve obrigatoriamente ter a aprovação prévia das respectivas comunidades indígenas e locais e deve negociar os termos mutuamente acordados que promovam a repartição justa e equitativa de quaisquer benefícios que possam advir da utilização desse conhecimento.

Alguns governos nacionais já implementaram o artigo 8 (j) da CDB através de legislação própria, de reformas legislativas, da criação de programas de ação, de estratégias e planos nacionais para a biodiversidade. Entre outros objetivos, está aquele que garante que o consentimento prévio fundamentado das comunidades indígenas e locais deva ser obtido antes que haja o acesso e o uso dos conhecimentos tradicionais.

## O Portal de informação sobre Conhecimentos Tradicionais

A CDB criou uma página na internet específica para o artigo 8 (j) e um Portal de Informações sobre Conhecimentos Tradicionais para ajudar a promover a conscientização sobre o tema e facilitar a obtenção de informações pelas comunidades indígenas e locais e outras partes interessadas, que procuram maiores detalhes sobre os saberes tradicionais, inovações, práticas e as medidas existentes para assegurar a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica. Essas informações podem ser consultadas nos seguintes endereços: [www.cbd.int/tradicional](http://www.cbd.int/tradicional) e [www.cbd.int/tk](http://www.cbd.int/tk)

## ESTUDO DE CASO

# Conhecimento tradicional da planta Hoodia

A planta Hoodia é uma espécie suculenta originária da África Austral. Ela tem sido usada por séculos pelos povos indígenas San para prevenir a sensação de fome e de sede, quando havia escassez de comida e durante as longas viagens de caça. Os conhecimentos tradicionais relacionados à Hoodia foram guardados, preservados e transmitidos através de várias gerações do povo San.

Em 1996, o Conselho para a Pesquisa Científica e Industrial (*Council for Scientific and Industrial Research*, CSIR) da África do Sul patenteou os componentes ativos da Hoodia, ao descobrir que suprimiam o apetite. O potencial comercial da Hoodia como um supressor de apetite no mercado contra a obesidade gerou acordos de licenciamento entre o CSIR e algumas das maiores empresas farmacêuticas para o desenvolvimento e comercialização de um produto à base dessa planta. No entanto, essas negociações foram feitas à revelia e sem o consentimento do povo San.

Devido aos protestos sustentados por uma organização não governamental Sul-Africana e à ampla divulgação na mídia denunciando os acordos potencialmente lucrativos para o desenvolvimento de um produto baseado nas propriedades da Hoodia, o CSIR se viu obrigado a iniciar negociações com o povo San. Isso levou a um acordo de repartição de benefícios que inclui formas monetárias e não monetárias, além da criação do Fundo Fiduciário de Repartição de Benefícios San Hoodia. O acordo estipulou o pagamento de benefícios a cada objetivo cumprido durante a etapa de desenvolvimento do produto, além de royalties no caso de uma comercialização bem-sucedida de um produto final. Os fundos serão utilizados para o desenvolvimento, a educação e a capacitação da comunidade San, além de servirem para apoiar projetos e instituições que trabalhem para melhorar e proteger os conhecimentos tradicionais e o patrimônio cultural desse povo. Segundo previsões estima-se que em uma fase posterior do acordo haja uma repartição de benefícios mais importante em termos monetários. Mas desde já alguns recursos foram efetivamente repassados ao Fundo Fiduciário, que estão sendo empregados no fortalecimento da base institucional do povo San em todo seu território na África Austral.

**Os conhecimentos tradicionais são uma fonte vital de informação para identificar os usos dos recursos genéticos com os quais a humanidade como um todo pode se beneficiar**

Direitos de imagem: Lucian Coman/Shutterstock: Senhor da etnia San sentado



---

## Cartilhas da série ABS

Introdução a Acesso e Repartição de Benefícios

Acesso e Repartição de Benefícios

Uso dos Recursos Genéticos

Conhecimentos Tradicionais

As Diretrizes de Bonn

Implementação Nacional

O Protocolo de Nagoia

**Tradução:** Carlos Potiara Castro. A série ABS pode ser baixada em [www.cbd.int/abs](http://www.cbd.int/abs)

## Produzido pelo Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica

### Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica

413, Rua Saint Jacques, Suite 800  
Montreal QC H2Y 1N9  
Canadá

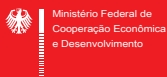
**Tel** +1 514 288 2220

**Fax** +1 514 288 6588

**E-Mail** [secretariat@cbd.int](mailto:secretariat@cbd.int)

**Web** [www.cbd.int](http://www.cbd.int)

**Web (ABS)** [www.cbd.int/abs](http://www.cbd.int/abs)



Ministério do  
Meio Ambiente



---

Todos os direitos reservados © 2012, Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica